



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

CNPJ: 05.517.860/0001-10

Rua Raimunda de Sena Ferreira, s/n. Centro. Ipueiras-TO CEP: 77.553-000

Fone: 63-3536-1068

**Decreto Legislativo nº 007/2024**

*“Designa servidora para exercer a função de Fiscal e Gestor de Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Ipueiras-TO e dá outras providências.”*

**JOCIMAR CLAUDIO DA SILVA, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO**, que cabe à órgãos públicos municipais, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Casa Legislativa;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ALCIONE SOUZA SILVA**, portadora do CPF:



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

CNPJ: 05.517.860/0001-10

Rua Raimunda de Sena Ferreira, s/n. Centro. Ipueiras-TO CEP: 77.553-000

Fone: 63-3536-1068

PUBLICADO EM PLACAR

Em 01/08/24

Elidensilva J. Gomes

002.826.621-89, como GESTORA E FISCAL DE CONTRATOS da Câmara Municipal de Ipueiras - TO durante o exercício de 2024.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS,**  
Estado do Tocantins, aos 01 (um) dia do mês de agosto de 2024.

**JOCIMAR CLÁUDIO DA SILVA**  
*Vereador Presidente*